



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Itabaiana, 16 de Fevereiro de 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 30

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que estude a possibilidade de construção de um novo cemitério Municipal no Bairro São Cristóvão neste município.**

Justificativa

Faz-se urgente a necessidade da disponibilização de uma área para a construção de cemitério no bairro São Cristóvão, em virtude do crescimento populacional, que exige um espaço adequado e mais humano para atender às famílias em um momento tão delicado que é o sepultamento do corpo de um ente querido.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora.